Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 70
Visto

ATA Nº 10/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

Aos 2 (dois) dias do mês de março de 2018, com início às 10 (dez) horas, realizou-se mais uma Sessão Extraordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2018, contando com a presença e participação dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PDT, Fabricio Preis de Mello – PSD, Joecir Bernardi – SD, Marines Boff Gerhardt – PSDB, Moacir Gregolin – MDB, Rodrigo José Correia – PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan – PP e Vilmar Maccari – PDT. Ausentes, os vereadores José Gilson Feitosa da Silva – PT e Marco Antonio Augusto Pozza – PSD. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Joecir Bernardi – SD foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador Vilmar Maccari – PSDB. Após a leitura da bíblia, o 1° Secretário, vereador Moacir Gregolin – MDB fez a leitura da Ata nº 09/2018, da Sessão Ordinária realizada no dia 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2018, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Lido o Edital de Convocação nº 3, de 1º de março de 2018, que convoca todos os vereadores para as Sessões Extraordinárias, conforme estabelecem os artigos 99 e 100 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que serão realizadas nos dias 2 e 3 de março de 2018, com início às 10 (dez) horas, para apreciar o Projeto de Lei nº 43/2018, Mensagem nº 24/2018, que altera a redação do "caput" do art. 1° da Lei n° 2641, de 28 de junho de 2006, que autoriza prorrogar o prazo de vigência dos Contratos de Permissão para Execução do Serviço de Transporte Coletivo Urbano até 5 de abril de 2018. Em seguida, passou-se à discussão e deliberação do projeto de lei nº 43/2018, Mensagem nº 24/2018, que altera a redação do "caput" do art. 1° da Lei n° 2641, de 28 de junho de 2006, que autoriza prorrogar o prazo de vigência dos Contratos de Permissão para Execução do Serviço de Transporte Coletivo Urbano até 5 de abril de 2018, o qual após ampla discussão e exposição pelos relatores das comissões e vereadores presentes, foi aprovado, em votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 2 (duas) ausências, sendo que estavam ausentes os vereadores: José Gilson Feitosa da Silva – PT e Marco Antonio Augusto Pozza – PSD. Nada mais havendo a ser tratado, às 11h02min foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência. O arquivo audiovisual na íntegra desta sessão encontra-se arquivado no Departamento Legislativo e disponibilizado no sítio eletrônico "www .camarapatobranco.com.br", da Câmara Municipal de Pato Branco.

Pato Branco, 2 de março de 2018.

Joecir Bernardi
Presidente

Moacir Gregolin
1° Secretário

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 71
Visto

Vereadores presentes na Sessão Extraordinária do dia 2 de março de 2018.

CARLINHO ANTONIO POLAZZO-PROS

CLAUDEMIR ZANCO-PDT

FABRÍCIO PREIS DE MELLO-PSD

JOECIR BERNARDI-SD

AUSENTE

JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA-PT

AUSENTE

MARCO ANTONIO AUGUSTO POZZA-PSD

MARINES BOFF GERHARDT-PSDB

MOACIR GREGOLIN-MDB

RODRIGO JOSÉ CORREIA-PSC

RONALCE MOACIR DALCHIAVAN-PP

VILMAR MACCARI-PDT